



MUNICÍPIO DE VERA MENDES

RUA SÃO SEBASTIÃO, S/N

01.612.615/0001-31

Exercício: 2023

DECRETO Nº 46/2023 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.265/2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			72.000,00
02 15 00	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO		
818	09.272.6832.2096.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	72.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 1 800 00
	800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
	150 000	RPPS - Déficit Atuarial - Fundo em Capit	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		72.000,00
	Fontes de Recurso	
	800 00	72.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de setembro de 2023.

VERA MENDES, 26 de OUTUBRO de 2023

CARLOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
005.700.083-28